

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o valor atualizado das Requisições de Pequeno Valor – RPV, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 18.664, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando a Lei Estadual nº 18.664, de 22 de dezembro de 2015, bem como em atenção ao contido no Protocolo nº 25.202.284-8,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor atualizado das Requisições de Pequeno Valor – RPV, englobando principal, custas e despesas processuais que não seja superior a R\$ 24.782,81 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Curitiba, 5 de janeiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

781/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 003/2026

O Presidente em Exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a SRDJAN TODOROVIC apresentada no protocolo PRE2501101802.

Publique-se.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

PORTARIA JCP Nº 004/2026

O Presidente em Exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. NEIDY SORAYA CORREDOR OSPINA, colombiana, naturalizada brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 011.XXX.XXX-95, como tradutor e intérprete público do idioma espanhol nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 26/317-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/706982-8.

Publique-se.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

968/2026

PORTARIA Nº 01/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

15 dias (saldo) de férias referente ao exercício de 2025 a **ESTER GOULART ALVES**, RG. 5.XXX.601-X/PR, Assessora, Simbologia CCE-5, de 12/01/2026 a 26/01/2026, sendo neste período substituída por Makeli Ronkoski, RG.6.XXX.091-X/PR, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

Sebastião Mota
Presidente em Exercício

746/2026

PORTARIA Nº 02/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

15 dias (saldo) de férias referente ao exercício de 2024 a **Bruno Purckote Gonçalves**, RG. 8.XXX.632-X/PR, Chefe de Departamento, FCE-7, de 14/01/2026 a 28/01/2026, sendo neste período substituído por Maria Onyszkiewicz Da Cunha, RG 4.XXX.703-X/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/Pr, 05 de janeiro de 2026.

Sebastião Mota
Presidente em Exercício

757/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 748/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.629.634-8, RESOLVE: